



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Gabinete do Ministro  
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905  
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 13304/2021/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI PANDEMIA  
Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa, Sala 15  
70.165-900 Brasília-DF  
sec.cpipandemia@senado.leg.br

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 713/2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.105732/2021-38.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1709/2021 - CPI PANDEMIA, de 30/06/2021, que encaminhou o Requerimento nº 713/2021 (2010875) de autoria do Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), que solicitou a esta CGU a disponibilização dos dados de investigação acerca de recursos federais repassados ao Estado de Sergipe, para fins de combate à pandemia.
2. Inicialmente, esclareço que a atuação da Controladoria-Geral da União (CGU) junto aos municípios restringe-se à fiscalização do uso de recursos federais por tais entes, bem como ao fomento de políticas de ouvidoria, transparência, integridade e correição.
3. Sobre o assunto, cabe informar as ações concluídas e as que ainda estão sendo desenvolvidas que envolvem direta e indiretamente o Estado de Sergipe e a utilização de recursos públicos federais por ocasião da pandemia. Uma das ações implementadas por esta CGU foi o desenvolvimento de painel que permite o acompanhamento das despesas realizadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. O painel é de acesso livre e pode ser acessado por meio de nosso sítio (<https://www.gov.br/cgu/pt-br>), para isso deve-se clicar no link: "*Painel Contratações Relacionadas à Covid-19*".
4. Cumpre esclarecer que esse painel contém levantamento de dados realizados em publicações da imprensa oficial (Diário Oficial da União e dos Estados/Municípios), além de dados dos Portais de Transparência mantidos por cada ente federativo. As informações ali dispostas foram coletadas de dados divulgados a partir de 15/04/2020, em relação a contratações conduzidas pelos governos estaduais dos 26 Estados, Distrito Federal, Capitais e Municípios com população superior a 500 mil habitantes.
5. Em relação aos trabalhos relacionados especificamente ao Estado de Sergipe, informo que estão em execução trabalhos pontuais envolvendo a avaliação quanto à aplicação de recursos da Lei Aldir Blanc pelos entes públicos sergipanos; análise do processo de credenciamento para a contratação de leitos para a COVID-19 na rede privada de saúde; e análise preliminar acerca de contratações realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Contudo, no momento, não é possível dar maiores detalhes sobre o alcance e os seus resultados, uma vez que os trabalhos encontram-se em andamento. Tão logo sejam concluídos, serão disponibilizados em nosso sítio ([Relatórios - CGU](#)).

6. Há outros três trabalhos desenvolvidos pela CGU, cujos resultados encontram-se registrados nas Nota Técnica nº 766/2020/GAB-SE/SERGIPE, de 16.04.2020 (2014298), Nota Técnica nº 1711/2020/GAB-SE/SERGIPE, de 16.07.2020 (2014304) e Nota Técnica nº 3476/2020/NAE-SE/SERGIPE, de 16.12.2020 (2014308). A primeira se refere a levantamento sobre a tempestividade na divulgação de informações nos Portais de Transparência dos municípios e do Estado de Sergipe, especialmente no tocante às contratações voltadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus; a segunda se refere ao levantamento de informações sobre o montante de recursos repassados ao Município de Aracaju e ao Estado de Sergipe, para custear ações de combate à COVID-19; e a terceira se refere à análise preliminar acerca de contratações realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Lagarto/SE, relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

7. Ainda sobre trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria, cumpre-me relacionar as Operações Especiais realizadas em conjunto com a Polícia Federal:

a) **Operação Transparência - COVID-19: CGU e PF apuram irregularidades com recursos da saúde em Sergipe:**<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/06/covid-19-cgu-e-pf-apuram-irregularidades-com-recursos-da-saude-em-sergipe>.

b) **Operação Palude - COVID-19: CGU e PF apuram fraudes com recursos da saúde em Pacatuba (SE):**<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/05/covid-19-cgu-e-pf-apuram-fraudes-com-recursos-da-saude-em-pacatuba-se>

c) **Operação Raio-X - combate desvios de recursos públicos em contratos da área de Saúde em Sergipe:**<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2020/10-noticias-de-outubro-de-2020/operacao-raio-x-combate-desvios-de-recursos-publicos-em-contratos-da-area-de-saude-em-sergipe>.

d) **Operação Estroinas-CGU e PF - apuram irregularidades com recursos de saúde em Carmópolis (SE):**<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/08/cgu-e-pf-apuram-irregularidades-com-recursos-de-saude-em-carmopolis-se>.

e) **Operação Seródio - CGU e PF - combatem irregularidades na Secretaria de Saúde de Aracaju (SE):**<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/07/cgu-e-pf-combatem-irregularidades-na-secretaria-de-saude-de-aracaju-se>.

8. Prestadas as presentes informações, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, para os esclarecimentos que venha a reputar necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, o Sr. Marcelo Augusto Koboldt (marcelo.koboldt@cgu.gov.br e 2020-7242) .

Atenciosamente,

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 06/07/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 2016439 e o código CRC 7A57CE75